



Resolução/CMAS nº 032/2023.

De 27 de abril de 2023.

SÚMULA: “Nomeação dos Membros da Comissão Organizadora da 9ª Conferência de Assistência Social de Sítio D'Abadia - GO”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Sítio D'Abadia – GO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal sob nº 659/2022 de 18 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 93, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 Cria a comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária pelos Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

I. Presidente - **Ana Paula Correia Ribeiro** - Presidente do CMAS

II. Vice-Presidente –

Parágrafo único – Todos os demais conselheiros do CMAS faram parte integrante desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano.

Parágrafo único – A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 16 de maio de 2023, das 8:00 as 17:00 horas, no espaço físico do CRAS.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra – se, publique – se.

Lei Nº 659/2022 De 18 De Agosto de 2022.
Adm.: 2021 / 2024



Ana Paula Correia Ribeiro

Ana Paula Correia Ribeiro

Presidente do CMAS